



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Email: ti@portao.rs.gov.br

Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/3691
Data de Entrada:	26/04/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7789

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35621566
Fone Residencial:		Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 186/2024, solicitação 1284/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de serviços gráficos e editoriais.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de abril de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Rafael de Almeida

Diretor Geral de Compras



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1284

Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/03/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2002	1	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2340	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	
Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	centro de eventos antonio dias

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2340	21748 - REVISTA C/ 16 PAGINAS DE MIOLO material gráfico REVISTA / INFORMATIVO 16 PAGINAS PAPEL COUCHE 115G - 4x4 tamanho a4	UN	10.000,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				10.000,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Impressão de revista com 16 páginas, grampeada ao meio, PAPEL BRILHOSO 115G tamanho a4, impressão colorida frente e verso 4x4 JUSTIFICATIVA: Aquisição de informativos impressos para divulgação à comunidade das ações realizadas durante os anos de 2021/2024, como obras, valores gastos, aquisições de veiculos, programas da saude e demais secretarias. Visando a transparencia das ações. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição ou Contratação de impressão de informtivo tipo revista FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903963000000 DESPESA: 2340 SECRETARIA: SEMAG DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200 LOCAL DE ENTREGA: centro de eventos HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: deyzi botesini
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: : Impressão de revista com 16 páginas, grampeada ao meio, PAPEL BRILHOSO 115G tamanho a4, impressão colorida frente e verso 4x4 JUSTIFICATIVA: Aquisição de informativos impressos para divulgação à comunidade das ações realizadas durante os anos de 2021/2024, como obras, valores gastos, aquisições de veiculos, programas da saude e demais secretarias. Visando a transparencia das ações. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição ou Contratação de impressão de informtivo tipo revista FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903963000000 DESPESA: 2340 SECRETARIA: SEMAG DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Pricila Rössler
06/04/24



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1284

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: centro de eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: deyzil botesini

DEYZI BOTESINI

Chefe de Serviços de Informática

Deyzi Botesini
Analista Web
CPD

RODRIGO LIBRELOTO VALÊNTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

Gráfica São Francisco

(51) 9954-56252

CAPELA DE SANTANA, 07 de Junho de 2024

Cod. Proposta 18

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone: (5)13562-1566 / Fax: (5)13500-4200

Prezado Sr.(a) **Pricila**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
22	JORNAL PREFEITURA - Revista com total com 16 páginas de miolo, nas medidas 21 x 29,7 cm fechado e 42 x 29,7 cm aberto; dobra e grampo: em Couchê Brilho 115g/m ² com 4 x 4 cores; Arte final fornecida pelo cliente;	10.000 ()	1,231	12.310,00

Observações:

Primeira compra preencher cadastro.

Sempre que precisar alterar algo no orçamento.

Por favor informar o numero da proposta ou do orçamento

Ao confirmar este orçamento via e-mail ou fax solicitamos que informe o CNPJ no qual devera ser faturado este pedido.

Caso deixe de ser informado será faturado no CNPJ cadastrado em nosso banco de dados, não cancelaremos a NF cujo CNPJ não foi informado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Forma de pagamento: 28 Dias/boleto bancario

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 30 dias

Representante :Venda Direta

Atenciosamente,

De acordo: _____/____/____.

Cliente - visto e data.

MD SERVICOS GRAFICOS LTDA

Rua João Coitinho, 2500 - Capela de Santana- RS

CNPJ 48.812.287/0001-80

orcamento@graficasaofrancisco.com.br

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Floresta Impressões <florestaimpressoes@terra.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 10:29
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES:

Bom dia

Segue orçamento 2-SEMAG 20241284.

1- REVISTA C/ 16 PÁGINAS DE MIOLO material gráfico REVISTA / INFORMATIVO 16 PAGINAS PAPEL COUCHE 115G - 4x4 tamanho a4

Quantidade:

-10.000 unidades – R\$ 19.600,00

OBS.: Sobre a entrega o Paulo vai ligar.

Atenciosamente,

Floresta Impressões
51 3561.1101
WhatsApp: 51 99666.8158

De: compradireta@portao.rs.gov.br [mailto:compradireta@portao.rs.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 10:22
Cc: florestaimpressoes@terra.com.br
Assunto:

BOM DIA!
PODERIA ENVIAR O ORÇAMENTO DAS REVISTAS??



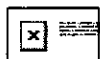
PRISCILA ROSSLER

Chefe de Núcleo de Apoio e de Materiais da Secretaria de Administração

📞 (51) 3561.1101

✉️ priscila.rossler@portao.rs.gov.br

📍 Rua da Liberdade, 100 - Centro - 91010-000 - Porto Alegre, RS



Não contém vírus. www.avast.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4234 Departamento: Depto Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 321

Pesquisa realizada em 07/06/2024 09:03:03

Relatório gerado no dia 07/06/2024 09:03:38 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: revista, a4 fechado, capa em couche 150 g, miolo em couche 90 g, com 16 páginas, dobra e grampo

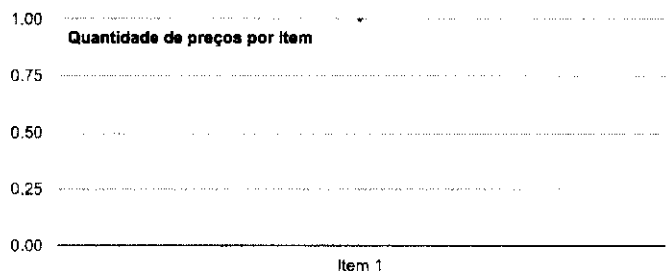
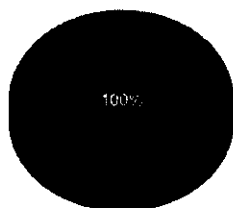
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	RS 9,53 (un)	-	RS 9,53	100%	RS 9,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.104.863/0001-95 - Prefeitura Municipal de Codó			251152	15/08/2023	RS 9,53
Valor Unitário						RS 9,53

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,53

Valor Global: RS 9,53

Valor do item em relação ao total

● 1) revista, a4...



Detalhamento dos Itens

Item 1: 1 unidade, a4 fechado, capa em couche 150 g, miolo em couche 90 g, com 16 páginas, dobra e grampo

Preço Estimado: R\$ 9,53

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,53

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	revista, a4 fechado, capa em couche 150 g, miolo em couche 90 g, com 16 páginas, dobra e grampo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

RS 9,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.104.863/0001-95

Data: 15/08/2023 20:43

Órgão: Prefeitura Municipal de Codó

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: 251152

Lote/Item: 1/73

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 16 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO - REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 16 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.171.718/0001-52	Editora Grafica Aliança Ltda
--------------------	------------------------------

RS 1,60

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2023

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI
--------------------	-------------------------

RS 7,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.633.013/0001-63	VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA
--------------------	------------------------------

RS 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 07/06/2024 09:03:13

Acessar a fonte [aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/1951
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE
INFORMATIVO (REVISTA) - PUBLICIDADE
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **contratação de serviços de impressão de informativo (revista)**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ \$ 59.906,02, vide artigo 75 da lei federal 14.133, e decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, **é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Por fim, cumpre ressaltar que devem ser observadas as vedações impostas pela lei nº 9.504 (lei das eleições) para aquisições e contratações em ano eleitoral, conforme dispõe os artigos 73 a 78 da lei em comento.

Em especial o disposto art. 73, VII:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

...

VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito;

§ 14. Para efeito de cálculo da média prevista no inciso VII do caput deste artigo, os gastos serão reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados

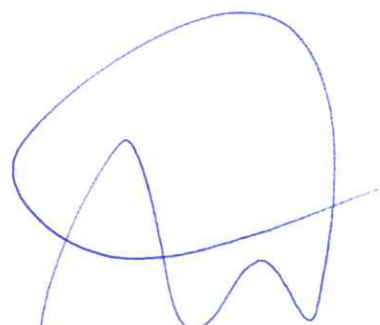
Dessa forma, deverá ser realizado o levantamento e o cálculo com o fito de **observar o limite legal de empenho de despesas com publicidade para o primeiro semestre de 2024.**

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 24 de abril de 2024.



Alexandre Takeo Sato
Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.812.287/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2022
NOME EMPRESARIAL MD SERVICOS GRAFICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAO FRANCISCO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO COITINHO	NÚMERO 2500	COMPLEMENTO *****
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDINARA2025@GMAIL.COM		
TELEFONE (51) 9910-6780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.812.287/0001-80

Certidão nº: 20053115/2024

Expedição: 25/03/2024, às 08:15:19

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.812.287/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.812.287/0001-80

Certidão nº: 20053115/2024

Expedição: 25/03/2024, às 08:15:19

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.812.287/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MD SERVS GRAFICOS LTDA**

CNPJ base: **48.812.287/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29140039**
Autenticação: **39425679**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão N°: 484/2024

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem a Secretaria Municipal da Fazenda, e em atendimento ao disposto nos artigos 205 a 208 da Lei Federal no 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e Lei Municipal 110/90, constatei que o CONTRIBUINTE a seguir identificado encontra-se em situação regular com os cofres do erário municipal:

Contribuinte.:MD SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CPF/CNPJ.....:48.812.287/0001-80
Endereço.....:JOAO COITINHO, 2500 -

Ressalvando todavia o direito do Município de Capela de Santana de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

Código de autenticidade: 697154293697154
Validade: 07/07/2024

Esta certidão, foi emitida por meio eletrônico, e sua autenticidade deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://177.126.154.18:2220/cidadao> na opção de Autenticidade de Certidões.

Capela de Santana, 07 de Junho de 2024.